



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N°. 194/2010 - DG**

Institui Grupo de Trabalho visando à elaboração de norma regulamentadora referente ao serviço de arrecadação e recolhimento de multas eleitorais.

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e**

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 003/2010-GJE da 49ª Zona Eleitoral, protocolizado no SADP nº. 780/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (CDCE/CRE), SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO (SAD/CADPP/SJ) e PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA (49ª ZE), para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho visando à elaboração de norma regulamentadora referente ao serviço de arrecadação e recolhimento de multas eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2010.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral